

PORTARIA COREN-ES N°. 673/2024

Designa Empregado para realizar o traslado de Conselheiros, Colaboradores e Empregados, durante o I Congresso de Atenção Primária à Saúde do Coren-ES 2024, no período de 20 a 24 de novembro de 2024, na cidade de Linhares-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pelo Plenário do Coren-ES, em sua 471^a Reunião Ordinária, realizada em 29/05/2024;

CONSIDERANDO a importância da realização do I Congresso de Atenção Primária à Saúde do Coren-ES, no intuito de discutir assuntos relacionados ao exercício profissional e ao empoderamento da Enfermagem Capixaba;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Setor de Comunicação e Eventos, em 07/11/2024, bem como a deliberação Presidencial, por meio do Chefe de Gabinete, também via e-mail, em 08/11/2024;

Baixa as seguintes determinações:






Art. 1º - Designar o Empregado **Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva**, matrícula nº **440**, para realizar o traslado de Conselheiros, Colaboradores e Empregados, durante **I Congresso de Atenção Primária à Saúde do Coren-ES 2024**, no período de 20 a 24 de novembro de 2024, na cidade de Linhares-ES.


Art. 2º - O empregado citado no art. 1º desta Portaria, responderá administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por ele praticado na condução dos veículos oficiais do Coren-ES, ainda, fará jus ao recebimento de **diária(s)**, devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 14 de novembro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário